



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito técnico, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE SUBSTÂNCIAS ANTINUTRICIONAIS EM LEGUMINOSAS FORRAGEIRAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.9248/96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito técnico, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE SUBSTÂNCIAS ANTI-NUTRICIONAIS EM LEGUMINOSAS FORRAGEIRAS”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora HELENA SIMÕES DUARTE, com a colaboração da seguinte equipe envolvida: Professores MARCOS JOSÉ CORREIA, EDSON JOÃO DA SILVA e MARIA EUNICE QUEIROZ VIEIRA, além da Mestra Zootecnista MARTA GERUSA SOARES DA SILVA, do Biólogo Técnico JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO e dos Estudantes JOSÉ ENOCK DOS SANTOS CONCEIÇÃO, EDMILSON GOMES DA SILVA e ROSANGELA MARIA BATATA DA SILVA, o qual tem como objetivo geral, identificar e qualificar substâncias anti-nutricionais presentes em 10 (dez) diferentes leguminosas nativas e cultivadas, e como objetivos específicos: a) identificar tipos de tanino presente no feno e na forragem verde de cada uma das plantas; b) pesquisar a presença de saponinas no feno de cada leguminosa e na forragem verde; c) testar o efeito de cada substância anti-nutricional encontrada em animais de laboratório; d) quantificar o teor de tanino no feno e na forragem verde de cada planta se possível separar o tanino condensado do não condensado, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.9248/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**